

Extrato Portaria DRH Nº 156/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos do inciso III, do artigo 35 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 42.047 de 26 de dezembro de 2002 e à vista da Portaria SEMA nº 007/03 de 04 de fevereiro de 2003, concede autorização prévia, nos termos da Portaria DRH nº 156/2003, à Dimon do Brasil LTDA, CNPJ nº 33876145/0001-00, para construção de poço tubular, para a finalidade de uso industrial, no ponto de coordenadas geográficas 29° 43' 41,03" S / 52° 29' 51,47" W e coordenadas planas N 6710360 e E 355150, em aquífero poroso na Formação Rosário do Sul, no município de Vera Cruz, Bacia Hidrográfica do rio Pardo, neste Estado. Vazão de exploração pretendida: 72 m³/dia.

Rogério Dewes
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 13918

Extratos Portarias DRH Nº 157/2003

O Diretor do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da letra "a", inciso II, do artigo 11 e do parágrafo 1º do artigo 29 da Lei Estadual nº 10.350 de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 37.033 de 21 de novembro de 1996 e à vista da Portaria SEMA nº 007/03 de 04 de fevereiro de 2003, outorga AUTORIZAÇÃO, nos termos da Portaria DRH nº 157/2003, à Companhia Petroquímica do Sul, CNPJ nº 88948492/0001-92, para captação de 1,75 m³/s, de água subterrânea, para as finalidades de uso de geração de energia elétrica, geração de vapor para indústria petroquímica e estação de tratamento de água, no ponto de coordenadas geográficas 29° 53' 7,7" S / 51° 22' 07,4" W e coordenadas planas N 6693801 e E 464395, no rio Caí, no município de Triunfo, Bacia Hidrográfica do rio Caí, neste Estado. Regime de bombeamento de 24 h/dia, 7 dias por semana.

Rogério Dewes
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos

Código 13919

SÚMULAS**SÚMULA DE CONVÊNIO**

I–PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, com a interveniência do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul e do Programa para o Desenvolvimento Racional, Recuperação e Gerenciamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Guaíba, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos. II–OBJETO: Cooperação técnica, institucional e financeira para desenvolvimento e operacionalização do Projeto Habitantes do Rio. III-VALOR: R\$ 434.217,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezessete reais). IV-VIGÊNCIA: quatro anos contados da assinatura deste termo. V – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Procedimento administrativo 7825-0500/03-1. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2003.

José Alberto Wenzel
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 13900

SÚMULA DE CONVÊNIO

I–PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, com a interveniência do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul, e a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seccional do Rio Grande do Sul. II–OBJETO: Conjugação de esforços técnicos, financeiros e administrativos para realização de atividades de Educação Ambiental para gestão dos recursos hídricos. III-VALOR: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). IV-VIGÊNCIA: centro e vinte dias contados da publicação desta súmula. V – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Procedimento administrativo 7847-0500/03-0. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2003.

José Alberto Wenzel
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código 13901

Secretaria da Agricultura e Abastecimento**Secretário:**

Odacir Klein

End: Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre/RS - 90150-044
Fone: (51) 3288-6200

CERTIFICADOS DE POSSE**BOLETIM N.º 098/2003
CERTIFICADO DE POSSE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições declara empossada no Cargo em Comissão de Chefe de Seção, Padrão CC-08, o abaixo relacionado nomeado através do Boletim n.º 10.403, Diário Oficial de 23/09/2003. LUCIANA FERRAZ BRIDI, RG 6050279956, em 23/09/2003. (Proc.n.º 10256-1500/03-0) Porto Alegre, 09 de outubro de 2003, Cleverton Signor, Diretor Administrativo.

Código 13908

Secretaria da Saúde**Secretário:**

Osmar Gasparini Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/
RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS**PORTARIA N.º 55/2003**

O Secretário de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Altera o disposto no art.1º – da Portaria n.º 25/2002, designando os Conselheiros para comporem o Conselho Regional da 4ª Região, substituídos por suas entidades, como segue:

GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde Cacequi

TITULAR: Cláudia Soares Gandor

SUPLENTE: Andréia Rodrigues Flores

Secretaria Municipal de Saúde Capão do Cipó

TITULAR: Regina A. A. Weidmann

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Dilermando de Aguiar

TITULAR: Etelvino Signor

SUPLENTE: Medi Maria da Rosa

Secretaria Municipal de Saúde Dona Francisca

TITULAR: Maria do Carmo Tronco de Vargas

SUPLENTE: Lenir Menezes

Secretaria Municipal de Saúde Faxinal do Soturno

TITULAR: Liana Maria Bisognin Moro

SUPLENTE: Arlete Maria Cervo Rechia

Secretaria Municipal de Saúde Formigueiro

TITULAR: Maria Medianeira F. de Vargas

Secretaria Municipal de Saúde Itaara

TITULAR: Salete Desconz

Secretaria Municipal de Saúde Ivorá

TITULAR: Cléia Pereira Leite

SUPLENTE: Mari Ângela Baratto

Secretaria Municipal de Saúde Jaguarí

TITULAR: Gilberto Souza

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Jari

TITULAR: Ana Amélia Rocha de Azevedo

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Júlio de Castilhos

TITULAR: Claudete Schroeder Lopes

SUPLENTE: Luis Roberto da Silva Dutra

Secretaria Municipal de Saúde Mata

TITULAR: Raquel Ribas

SUPLENTE: Renata Toscani

Secretaria Municipal de Saúde Nova Esperança do Sul

TITULAR: Eugênio Francisco Manenti

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Nova Palma

TITULAR: Lourdes Rossato Stefanello

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Pinhal Grande

TITULAR: Maria Izabel Burin Cocco

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Quevedos

TITULAR: Jane Maria dos Santos Nágera

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Restinga Seca

TITULAR: Valderi Otto Paul

SUPLENTE: Marília Magoga

Secretaria Municipal de Saúde Santa Maria

TITULAR: Ilse Mello

SUPLENTE: Sérgio Vergueiro da Cruz

Secretaria Municipal de Saúde Santiago

TITULAR: Pedro Perassolo

SUPLENTE: Eva Rodrigues Müller

Secretaria Municipal de Saúde São Francisco de Assis

TITULAR: Adriana Oliveira da Cunha

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde São João da Polêsine

TITULAR: Matione Sonego

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Martinho da Serra

TITULAR: Vera Lúcia S. Xavier

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde São Pedro do Sul

TITULAR: Clarissa Souto

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde São Sepé

TITULAR: Onéssimo Leovegildo Rosa Curto

SUPLENTE: Juarez Pontes Brum

Secretaria Municipal de Saúde São Vicente do Sul

TITULAR: Magno Carlos Bastos Krebs

SUPLENTE: Camila Lopes da Rosa

Secretaria Municipal de Saúde Silveira Martins

TITULAR: Auracélia Cattani Lazzari

SUPLENTE: Helena Klein Cargnin

Secretaria Municipal de Saúde Toropi

TITULAR: Adair Braz

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Tupanciretã

TITULAR: Adonir Belmiro Campara

SUPLENTE: Maria Cecília França Kruehl

Secretaria Municipal de Saúde Unistalda

TITULAR: Claudia D. D. Pavanelo

SUPLENTE:

Secretaria Municipal de Saúde Vila Nova do Sul

TITULAR: José Moura

SUPLENTE:

PRESTADORES DE SERVIÇOS

UFSM/CCS

TITULAR: Marlene Gomes Terra

SUPLENTE: Marcos Martins Neto

Hospital Universitário de Santa Maria

TITULAR: Larry Marcos Cassol Argenta

SUPLENTE: Elaine Verena Resener

4ª Coordenadoria Regional de Saúde

TITULAR: Upiragibe Ferrari Pinheiro

SUPLENTE: Sonia Regina Gheller Egert

8ª Delegacia Regional da Educação

TITULAR: Nadir Gonçalves

SUPLENTE: Jolete Ferreira

Gerência Regional do INSS

TITULAR: Mario José B. do Canto

SUPLENTE: Mario Eléu M. Silva

Escritório Regional da EMATER

TITULAR: Maria Helenice Schwindt

SUPLENTE: José Milton Custódio

Companhia Riograndense de Saneamento

TITULAR: Elias Pacheco Neto

SUPLENTE: Sonia Siqueira Rissetti

Consórcio Intermunicipal de Saúde

TITULAR: Júlia M. Vargas

SUPLENTE: Ronise Taube

Profissionais de Saúde

Sindicato Trabalhadores Serv. Saúde

TITULAR: José J. Geremias

SUPLENTE:

Profissionais da Saúde

TITULAR: Rosa Maria Salaib Wolf

SUPLENTE: Eneida Menezes Tólio

USUÁRIOS:

Pastoral da Saúde e da Criança/CNBB

TITULAR: Sérgio Derli Menezes Heumuth

SUPLENTE: Teresinha Carvalho de Campos

Central Única de Trabalhadores - CUT

TITULAR: Fernando Borges

SUPLENTE: Charles Carneiro

Conselho Municipal de Saúde Cacequi

TITULAR: Luiz Silva Smiwartz

SUPLENTE:

Conselho Municipal de Saúde Cacequi

TITULAR: Luciano Real de Oliveira

SUPLENTE:

Conselho Municipal de Saúde Capão do Cipó

TITULAR: Ceni Weiss Kuhn

SUPLENTE:

Conselho Municipal de Saúde Dilermando de Aguiar

TITULAR: Leonardo Cezimbra

SUPLENTE: Ilda Lima Tavares

Conselho Municipal de Saúde Dona Francisca

TITULAR: Daniela Magalhães Costa

SUPLENTE: Tereza Peixoto

Conselho Municipal de Saúde Faxinal do Soturno

TITULAR: Gema Zenóbia Bulegon

SUPLENTE: Líria de David

Conselho Municipal de Saúde Formigueiro

TITULAR: Dalcinda Souza

SUPLENTE: Élvio Machado

Conselho Municipal de Saúde Itaara

TITULAR: Iro Aquino Soares

SUPLENTE: Sandra Mara Ortiz Vargas

Conselho Municipal de Saúde Ivorá
TITULAR: Terezinha Lôndero Binotto
SUPLENTE: Dair Pedro Quatrin

Conselho Municipal de Saúde Jaguari
TITULAR: Anely Guerra Bataglini
SUPLENTE: Maria Luísa G. Cochlar

Conselho Municipal de Saúde Jari
TITULAR: Eny Porto Prado
SUPLENTE: Amélia Rosa da Costa

Conselho Municipal de Saúde Júlio de Castilhos
TITULAR: Rita de Cássia Rodrigues Dias
SUPLENTE: Jalvi Soares Mello

Conselho Municipal de Saúde Júlio de Castilhos
TITULAR: Ângela Silva
SUPLENTE: Sergio Miguel Barcellos

Conselho Municipal de Saúde Nova Esperança do Sul
TITULAR: Clair João Minosso
SUPLENTE: Margarida Bidinoto Salbego

Conselho Municipal de Saúde Nova Palma
TITULAR: Ana Paula Velasques Medeiros
SUPLENTE: Tereza Maria Rossato Vestana

Conselho Municipal de Saúde Pinhal Grande
TITULAR: Claudir Liberalesso
SUPLENTE: Expedito Dalmolin

Conselho Municipal de Saúde Quevedos
TITULAR: Zaida Machado dos Santos
SUPLENTE: Maria Odete Duarte Rodrigues

Conselho Municipal de Saúde Restinga Seca
TITULAR: Neli Carmen Joras da Rosa
SUPLENTE: José Solon da Silva

Conselho Municipal de Saúde Restinga Seca
TITULAR: Maria Izolene Rodrigues
SUPLENTE: Nelci Oliveira

Conselho Municipal de Saúde Santa Maria
TITULAR: Cleumar Godoy de Godoy
SUPLENTE: Maria do Carmo Quagliato

Conselho Municipal de Saúde Santa Maria
TITULAR: Rainer Müller
SUPLENTE: Eleonora D. Müller

Conselho Municipal de Saúde Santa Maria
TITULAR: Célio Luiz Fontana
SUPLENTE: Luiz Figueiredo

Conselho Municipal de Saúde Santa Maria
TITULAR: Aldoir Gonçalves
SUPLENTE: Maria Solange M. Ribeiro

Conselho Municipal de Saúde Santa Maria
TITULAR: Heitor Peretti
SUPLENTE: Renato Chamis

Conselho Municipal de Saúde Santiago
TITULAR: Maria Diogo Leite
SUPLENTE: Madalena Rodrigues Lopes

Conselho Municipal de Saúde Santiago
TITULAR: Luiz Rodrigues
SUPLENTE: Irani Bertolo

Conselho Municipal de Saúde São Francisco de Assis
TITULAR:
SUPLENTE: Carmen Elisa Ribeiro

Conselho Municipal de Saúde São João do Polêsine
TITULAR: Rubem Sérgio Fuchs
SUPLENTE: Sandra Luíza B. Felice

Conselho Municipal de Saúde São Martinho da Serra
TITULAR: Maria de Fátima Amaral
SUPLENTE:

Conselho Municipal de Saúde São Pedro do Sul
TITULAR: Reni Lazzarotto
SUPLENTE: Ângela Sartori

Conselho Municipal de Saúde São Pedro do Sul
TITULAR: Sueli Canabarro
SUPLENTE:

Conselho Municipal de Saúde São Sepé
TITULAR: Élcio Aires Teixeira
SUPLENTE: Marcelo Elwanger

Conselho Municipal de Saúde São Sepé
TITULAR: Aramis Martins
SUPLENTE: Ilo Lopes

Conselho Municipal de Saúde São Vicente do Sul
TITULAR: Léia Cezar Beck
SUPLENTE: João Valdemar dos Santos

Conselho Municipal de Saúde Silveira Martins
TITULAR: Zita Zanatta
SUPLENTE: Neiva Granzotto

Conselho Municipal de Saúde Toropi
TITULAR: Emir Wagner
SUPLENTE:

Conselho Municipal de Saúde Tupanciretã
TITULAR: Geovania D. da Conceição
SUPLENTE: Luiz C. da S. Machado

Conselho Municipal de Saúde Unistalda
TITULAR: Auri Euclides Zanella
SUPLENTE: Maria E. S. Ferreira

Conselho Municipal de Saúde Vila Nova do Sul
TITULAR: Zulma S. Santos
SUPLENTE: Iara Silva Rodrigues

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2003.

OSMAR TERRA,
Secretário de Estado da Saúde.

Código 13938

DECISÕES

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 09/10/2003, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Laboratório de Análises Clínicas Colvero Ltda.
Data da Autuação: 16/04/2003
CNPJ ou CPF: 91.868.828/0001-11
Processo nº: 026076-20.00/03-8
Localidade: Júlio de Castilhos/RS
Tipificação da Infração: Art. 10, Inciso XXXI da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: Luciane Nunes Bassotto Skrebsky
Data da Autuação: 30/04/2003.
CNPJ ou CPF: 02.527.839/0001-08
Processo nº: 050766-20.00/03-9
Localidade: São Pedro do Sul/RS
Tipificação da Infração: Item 5.4.1 das Cond. Gerais do Regulamento Técnico Instituído pela RE nº 328 de 22/07/1999.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: Gilson Luiz Cocco.
Data da Autuação: 16/04/2003
CNPJ ou CPF: 01.951.943/0001-62
Processo nº: 026075-20.00/03-5
Localidade: Júlio de Castilhos/RS
Tipificação da Infração: Item 5.2 das Cond. Gerais do Regulamento Técnico aprovado pela Resolução RDC 33 de 19 de abril de 2000..
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração
Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: Adalcir Afonso Vichiatti
Data da Autuação: 15/05/2003
CNPJ ou CPF: 88.194.931/0001-19
Processo nº: 026085-20.00/03-7
Localidade: São Francisco de Assis/RS
Tipificação da Infração: Art. 587 do Decreto 23.430/74 c/c Inciso IV do Art. 10 da Lei Federal 6.437/77.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração
Penalidade Imposta: Advertência

Código 13941

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **BELLUNO LABORATÓRIO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74000332/0001-02 de que na data de 08/07/2003 foi lavrado contra contra si o Auto de Infração sanitária nº 18/03 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **Não estar com alvará sanitário estadual atualizado**, infringindo o(s) dispositivo(s) legal(s): **artigo 10, inciso I da Lei Federal 6.437/77 c/c artigo 2º da Lei Federal 6.360/76**, fixando o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à **Vigilância Sanitária da 6ª CRS**, localizada na Rua Fagundes dos Reis, nº 270 – PASSO FUNDO/RS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **KAMPI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93967495/0001-03 de que na data de 23/06/2003 foi lavrado contra contra si o Auto de Infração sanitária nº 14/03 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **Não estar com alvará sanitário estadual atualizado**, infringindo o(s) dispositivo(s) legal(s): **artigo 10, inciso I da Lei Federal 6.437/77 c/c artigo 2º da Lei Federal 6.360/76**, fixando o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à **Vigilância Sanitária da 6ª CRS**, localizada na Rua Fagundes dos Reis, nº 270 – PASSO FUNDO/RS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **LILIAN COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90213372/0001-99 de que na data de 08/07/2003 foi lavrado contra contra si o Auto de Infração sanitária nº 17/03 ace da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **Não estar com alvará sanitário estadual atualizado**, infringindo o(s) dispositivo(s) legal(s): **artigo 10, inciso I da Lei Federal 6.437/77 c/c artigo 2º da Lei Federal 6.360/76**, fixando o prazo legal de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, para a apresentação de defesa ou impugnação, junto à **Vigilância Sanitária da 6ª CRS**, localizada na Rua Fagundes dos Reis, nº 270 – PASSO FUNDO/RS.

Código 13940

SÚMULAS

T.C. Nº 006/2003
Processo nº 60232-20.00/02.0

TERMO DE COMPROMISSO
O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS, assume o compromisso de executar, Sistema Simplificado de Abastecimento de Água na Localidade de CAMPESTRE, no interior do Município, integralmente, nos termos do Decreto Estadual nº 39.870, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o repasse de recursos da Política de Saneamento Básico, na modalidade Fundo a Fundo, e nos termos da Portaria nº 32, de 2001, da Secretaria de Estado da Saúde, que define a forma de aplicação dos recursos e os procedimentos administrativos da Política de Saneamento Básico. Data de celebração 06.10.2003.

NºT.A.DCC/403/2003, Processo:26802-20.00/01.3 e 17452-20.00/00.2, celebrado em 29.08.2003, ao Convênio nº 060/2000, celebrado em 29.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de SANTA CRUZ DO SUL/RS, visando a implantação do Sistema Estadual de Referência Hospitalar para Atendimento de Urgência e Emergência no Hospital Santa Cruz do Sul. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 31 agosto de 2003 à 01 de março de 2004, o prazo de Vigência previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência do Convênio original, bem como, de 02 de julho de 2003 a 01 de janeiro de 2004, o prazo de execução do objeto conveniado previsto no Parágrafo Único da referida Cláusula, ambos já anteriormente prorrogados através do Termo Aditivo nº 020/2003.

Processo: 62936-20.00/03.0
T.C. Nº 12/2003

Pelo presente Termo, o HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, através do Município de ESTÂNCIA VELHA/RS com base no Decreto nº 42.340, de 11 de julho de 2003, que institui o PROGRAMA "PARCERIA RESOLVE", a Resolução nº 83/2003 – CIB/RS, a Resolução nº 02/2003-CES/RS e a Portaria nº 42/03., que o regulamentam, compromete-se a apresentar, até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, Plano de Aplicação de Recursos e Plano de Trabalho Operativo, em conformidade com os Modelos estabelecidos pela referida Portaria, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e Conselho Regional de Saúde, quando Regional ou Macrorregional, e pela respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, sob pena de suspensão dos repasses financeiros e exclusão do PROGRAMA. VALOR:R\$ 122.705,91 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e noventa e um centavos), para o presente semestre, e será repassado em 05(cinco) parcelas mensais, no VALOR de R\$ 24.541,18 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos). Data de celebração 29.08.2003, PRAZO: Até 31 de janeiro de 2005, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Processo: 62936-20.00/03.0
T.C. Nº 10/2003

Pelo presente Termo, o HOSPITAL MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, através do Município de SAPUCAIA DO SUL/RS com base no Decreto nº 42.340, de 11 de julho de 2003, que institui PROGRAMA "PARCERIA RESOLVE", a Resolução nº 83/2003 – CIB/RS, a Resolução nº 02/2003-CES/RS e a Portaria nº 42/03., que o regulamentam, compromete-se a apresentar, até 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, Plano de Aplicação de Recursos e Plano de Trabalho Operativo, em conformidade com os Modelos estabelecidos pela referida Portaria, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e Conselho Regional de Saúde, quando Regional ou Macrorregional, e pela respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, sob pena de suspensão dos repasses financeiros e exclusão do PROGRAMA. VALOR:R\$ 600.100,81 (seiscentos mil, cem reais e oitenta e um centavos), para o presente semestre, e será repassado em 05(cinco) parcelas mensais, no VALOR de R\$ 120.020,16 (cento e vinte mil, vinte reais e dezesseis centavos). Data de celebração 29.08.2003, PRAZO: Até 31 de janeiro de 2005, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Retificação nº 040/2003
Processo nº 59268-20.00/03.9
57721-20.00/03.9

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Convênio nº 31/2003, celebrado em 02 de outubro de 2003, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de RIO PARDO/RS, que tem por objeto ampliar o atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS em caráter Microrregional, visando a manutenção e ampliação do atendimento aos usuários do SUS, contribuindo para organização da regionalização da saúde, visando ampliar a resolutividade do Sistema Regional e o compromisso de efetivação dos Programas "REGIÃO RESOLVE" e "PARCERIA RESOLVE", através dos repasses de recursos para despesas de custeio, em que é beneficiário o Hospital Senhor dos Passos, no que tange ao nº do CGC constante no preâmbulo do citado Convênio, que é 88.821.079/0001-62 e não como constou. Data de celebração 10.10.2003.